



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 196/2022

Ementa: Nomeação de Servidor para Fiscal de Contrato, referente à contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada - STFC, para atender o CREA/RN.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

Considerando o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando a necessidade exposta no Protocolo nº 4665970/2022, referente à contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada - STFC, para atender o CREA/RN, conforme as especificações e condições constantes no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor **ANDRÉ LUIZ ABREUS DE MOURA**, matrícula nº 15220, para Fiscal do Contrato nº 026/2022, firmado com a BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., CNPJ nº 04.601.397/0001-28, nas substituições ou impossibilidades momentâneas do Servidor, o Servidor **ANTONIO MIRANDA DE MORAIS**, Matrícula nº 15225.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal (RN), 07 de dezembro de 2022.

Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN

CIENTE 13/12/2022
JL
MAT.: 15220
CIENTE 13/12/2022
[Assinatura]